

AVISO 4/UAA/19

ASSUNTO: Estatuto de trabalhador-estudante

Ano letivo 2018/2019

2.º semestre

Avisam-se todos os interessados que o prazo para requerer o estatuto de trabalhador-estudante termina a **28 de fevereiro de 2019**, com efeito apenas para o 2.º semestre.

A alteração deve ser solicitada através de requerimento no Infoalunos e entregue documento comprovativo no Gabinete de Apoio ao Estudante. Na falta de documentação, o pedido será **indeferido**.

Consulta do Estatuto de Trabalhador-Estudante (Despacho n.º 125/R/2015, de 12 de agosto), no seguinte link:

http://uaa.uma.pt/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=182&Itemid=188&lang=pt

Funchal e UMa, 8 de janeiro de 2019

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)